



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3623 – DATA 18/09/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.732, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0004.2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda	
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	10.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.843.0900.9148 - Administração de Encargos Especiais	
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	10.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 14.733, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.122.0004.2022 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECOM	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	20.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.122.0004.2022 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECOM	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	20.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 352-2026-11AC. AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 667-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 384-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM. **Origem:** Chamada Pública nº 05-2023-CHP. **Objeto do Contrato de Gestão:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde nas unidades da atenção básica e nos centros de especialidades odontológicas, organizadas em Lotes conforme área geográfica. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 667-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 04/09/2026 e término em 04/09/2027. Valor Originário do Contrato de Gestão: R\$ 44.870.450,00. Valor Atual do Contrato de Gestão: R\$ 44.870.450,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados nas unidades da atenção básica e nos centros de especialidades odontológicas, evitando a descontinuidade da assistência à população. **Data da Assinatura:** 01/09/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Ana Cláudia Mendonça Vitti - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 370-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 620-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 334-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** TERAPEUTICA CLÍNICA LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 620-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 05/08/2026 e término em 05/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 05/08/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

José Lauro Tonhá - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 357-2026-11AC. AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 438-2024.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 371-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI. **Origem:** Chamada Pública nº 13-2023CHP. **Objeto do Contrato de Gestão:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades das Policlínicas Municipais, por Lotes. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 438-2024, por até 12 (doze) meses, com início em 25/08/2026 e término em 25/08/2027. Valor Originário do Contrato de Gestão: R\$ 11.757.759,82. Valor Atual do Contrato de Gestão: R\$ 11.757.759,82; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados nas Policlínicas Municipais, evitando a descontinuidade da assistência à população. **Data da Assinatura:** 25/08/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Aluísio Almeida Santos - Representante da Contratada



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 365-2026-11AC. AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 440-2024.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 372-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI. **Origem:** Chamada Pública nº 13-2023CHP. **Objeto do Contrato de Gestão:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades das Policlínicas Municipais, por Lotes. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 440-2024, por até 12 (doze) meses, com início em 01/09/2026 e término em 01/09/2027. Valor Originário do Contrato de Gestão: R\$ 8.300.000,82. Valor Atual do Contrato de Gestão: R\$ 8.300.000,82; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados nas Policlínicas Municipais, evitando a descontinuidade da assistência à população. **Data da Assinatura:** 01/09/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Aluísio Almeida Santos - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 371-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 649-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 346-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** ALMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 649-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 19/08/2026 e término em 19/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 174.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 174.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 19/08/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

André Luiz Mascarenhas Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 372-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 646-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 345-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** JFB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 646-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 19/08/2026 e término em 19/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 19/08/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Juliana Ferreira Barbosa - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 402-2026-07AC. AO CONTRATO Nº 393-2025-07C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 430-2026-07SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação n.º 356-2026-07I, Processo Administrativo n.º 456-2025. **Objeto do Contrato:** Contratação de assinatura anual do jornal diário local Folha do Estado, visando o atendimento às demandas informativas das secretarias, autarquias, fundações e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 393-2025-07C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/10/2026 e término em 28/10/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 1.190.300,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 1.190.300,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de manter o acesso às informações de interesse da Administração Pública, atendendo às demandas informativas dos órgãos e entidades municipais. **Data da Assinatura:** 10/09/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

Erica Schuenemann Cedraz - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº418-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** CLINICA NEUROPEDIATRICA AML LTDA **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 288.000,00, **ASSINATURA:** 01/09/2026. Feira de Santana-BA, 17/09/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº434-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** WBSJ SERVICOS MEDICOS LTDA **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00, **ASSINATURA:** 08/09/2026. Feira de Santana-BA, 17/09/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº429-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** MOTA E RODRIGUES SOCIEDADE MEDICA LTDA **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00, **ASSINATURA:** 01/09/2026. Feira de Santana-BA, 17/09/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº426-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** CACO SERVIÇOS MEDICOS LTDA **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 240.000,00, **ASSINATURA:** 01/09/2026. Feira de Santana-BA, 17/09/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº417-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** VIVER MED SOCIEDADE MEDICA LTDA **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 60.000,00, **ASSINATURA:** 01/09/2026. Feira de Santana-BA, 17/09/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº419-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** CLINICA MEDICA JULIANO SIMOES LTDA **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 252.000,00, **ASSINATURA:** 01/09/2026. Feira de Santana-BA, 17/09/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 80-2025-21L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80-2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 8 (oito) viaturas SUV médio, 1 (uma) caminhonete e 02 (duas) pick-up cabine dupla, para atender as necessidades da guarda municipal e defesa civil do município de Feira de Santana pelo período de 12 (doze) meses, sem motorista, Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **AJUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: LOCADORA VIVA LTDA: R\$ 995.999,88. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 02/09/2026. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo De Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 80-2025-21L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80-2025-PE. CONTRATO: 848-2026-21C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LOCADORA VIVA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 8 (oito) viaturas SUV médio, 1 (uma) caminhonete e 02 (duas) pick-up cabine dupla, para atender as necessidades da guarda municipal e defesa civil do município de Feira de Santana pelo período de 12 (doze) meses, sem motorista. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/09/2026. **VALOR:** R\$ 995.999,88. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo De Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250-2026-11I - Processo Administrativo Nº 197-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Saúde - FMS **Objeto:** Serviços especializados de consultoria e assessoria para o monitoramento de indicadores da atenção primária à saúde (APS), incluindo apoio à governança e suporte aos sistemas de informação em saúde. **Contratada:** Easyway Tecnologia & Consultoria Ltda. **Valor global:** R\$ 72.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/08/2026. **Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250-2026-11I – CONTRATO Nº 486-2026-11C - Processo Administrativo Nº 197-2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Objeto:** Serviços especializados de consultoria e assessoria para o monitoramento de indicadores da atenção primária à saúde (APS), incluindo apoio à governança e suporte aos sistemas de informação em saúde. **Contratada:** Easyway Tecnologia & Consultoria Ltda. **Valor global:** R\$ 72.000,00. **Assinatura do Contrato:** 08/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260-2026-10I - Processo Administrativo Nº 833-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Asa Filho e Banda Chapéu de Couro no evento 38º Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 20/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Orcare – Organização Cultural e Artística Reisado de São Vicente. **Valor Global:** R\$ 35.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260-2026-10I – CONTRATO Nº 496-2026-10C - Processo Administrativo Nº 833-2026. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Asa Filho e Banda Chapéu de Couro no evento 38º Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 20/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Orcare – Organização Cultural e Artística Reisado de São Vicente. **Valor Global:** R\$ 35.000,00. **Assinatura do Contrato:** 17/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261-2026-10I - Processo Administrativo Nº 840-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Bahia Bend no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 19/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Flaviano Pinheiro Sant Ana. **Valor Global:** R\$ 62.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261-2026-10I – CONTRATO Nº 497-2026-10C - Processo Administrativo Nº 840-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Bahia Bend no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 19/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Flaviano Pinheiro Sant Ana. **Valor Global:** R\$ 62.000,00. **Assinatura do Contrato:** 17/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262-2026-10I - Processo Administrativo Nº 830-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Beto Filho Vaqueiro Estourado no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 20/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** F J Serviços de Eventos Ltda. **Valor Global:** R\$ 30.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262-2026-10I – CONTRATO Nº 498-2026-10C - Processo Administrativo Nº 830-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Beto Filho Vaqueiro Estourado no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 20/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** F J Serviços de Eventos Ltda. **Valor Global:** R\$ 30.000,00. **Assinatura do Contrato:** 17/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263-2026-10I - Processo Administrativo Nº 848-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Devinho Novaes no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 20/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Ok Promo Ltda. **Valor Global:** R\$ 300.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263-2026-10I – CONTRATO Nº 499-2026-10C - Processo Administrativo Nº 848-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Devinho Novaes no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 20/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Ok Promo Ltda. **Valor Global:** R\$ 300.000,00. **Assinatura do Contrato:** 17/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264-2026-10I - Processo Administrativo Nº 839-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Junior Costa no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 19/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** JC Produções e Representações Artísticas Ltda. **Valor Global:** R\$ 50.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264-2026-10I – CONTRATO Nº 500-2026-10C - Processo Administrativo Nº 839-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Junior Costa no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 19/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** JC Produções e Representações Artísticas Ltda. **Valor Global:** R\$ 50.000,00. **Assinatura do Contrato:** 17/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265-2026-10I - Processo Administrativo Nº 832-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Marcio Alves no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 19/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Coronel Produções Ltda. **Valor Global:** R\$ 25.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265-2026-10I – CONTRATO Nº 501-2026-10C - Processo Administrativo Nº 832-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Marcio Alves no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 19/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Coronel Produções Ltda. **Valor Global:** R\$ 25.000,00. **Assinatura do Contrato:** 17/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266-2026-10I - Processo Administrativo Nº 831-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Nenho no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 19/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Evanilson Conceição da Silva e Cia Ltda. **Valor Global:** R\$ 130.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266-2026-10I – CONTRATO Nº 502-2026-10C - Processo Administrativo Nº 831-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Nenho no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 19/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Evanilson Conceição da Silva e Cia Ltda. **Valor Global:** R\$ 130.000,00. **Assinatura do Contrato:** 17/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267-2026-10I - Processo Administrativo Nº 834-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Vitinho Forró no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 20/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Neoquota Intermediação Ltda. **Valor Global:** R\$ 55.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267-2026-10I – CONTRATO Nº 503-2026-10C - Processo Administrativo Nº 834-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Vitinho Forró no evento 38ª Festa do Vaqueiro do Povoado do Alecrim Miúdo Distrito da Matinha - Feira de Santana – Ba, no dia 20/09/2026, show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** Neoquota Intermediação Ltda. **Valor Global:** R\$ 55.000,00. **Assinatura do Contrato:** 17/09/2026, Feira de Santana, 17/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

RETIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 25-2026-2350L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 26-2026-PE - Avisamos que na publicação do dia 16/09/2026. Onde se lê: “ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 26-2026-2350L.” Leia-se: “ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 25-2026-2350L.” e **Onde se lê:** “EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 26-2026-2350L.” **Leia-se:** “EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 25-2026-2350L. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 17/09/2026. Ricardo da Cunha Oliveira - Superintendente Municipal de Trânsito.



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **38/2026/1227S** oriunda de Chamada Pública de Nº **01-2026-CHP** de acordo Art. 2º inciso XII da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA CNPJ.: 10.490.525/0002-97** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros através de Chamada Pública. O Projeto visa fortalecer ações do Núcleo Territorial de Feira de Santana - Antônio Gasparini promovendo a inclusão social de crianças e adolescentes por meio da prática musical coletiva. A proposta contempla intercâmbios culturais, implementação de orquestra de cordas, contratação de instrutores de música, aquisição de instrumentos, estantes de partitura e realização de concerto. Valor Total: 89.600,00(oitenta e nove mil e seiscentos reais) Prazo de vigência.: tem início a contar da data da publicação do extrato de parceria e término após seis meses da publicação, Data da assinatura 21/08/2026.

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento Nº **45/2026/11S** de Subvenção Social oriunda de Emenda Parlamentar Federal de acordo Art. 29 da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO FLORESCER CNPJ.: 39.866.424/0001-79** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social de Emenda Federal individual 26010009 do Deputado Federal Márcio Marinho número da proposta 36000779205202600, o projeto visa a ampliação da oferta de serviços de saúde no Município de Feira de Santana, diante a existência de demanda reprimida por consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos ambulatoriais o que impacta diretamente o acesso oportuno da população aos serviços e a resolutividade da rede pública. Valor Total: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) Prazo de vigência.: 31/08/2026 a 31/01/2027. Data da assinatura 31/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 PROJETO PÉROLA NEGRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital elaborado com base na Lei nº 4.903, de 27 de junho de 2024, pelo Decreto Municipal nº 14.650/2026, de 20 de agosto de 2026 e demais normas aplicáveis, visando à seleção de entidades culturais para recebimento de recursos financeiros destinados à execução de desfiles de manifestações culturais afrodescendentes durante a Micareta de Feira de Santana 2026, mediante celebração de Termo de Execução Cultural – TEC, que tenha por objeto conforme descrito neste edital.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2026

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

PORTARIA Nº 17, DE 17 SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 – PROJETO PÉROLA NEGRA – MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura no âmbito da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e estabelece procedimentos para os chamamentos públicos e a análise de propostas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.650/2026, que regulamenta, no âmbito do Município de Feira de Santana, os procedimentos relacionados ao fomento cultural;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 009/2026 – Projeto Pérola Negra – Micareta de Feira de Santana 2026, destinado à seleção de entidades culturais para realização de desfiles durante a Micareta de Feira de Santana;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, publicidade, eficiência e interesse público na análise das propostas e no acompanhamento da execução das ações fomentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Monitoramento do Edital de Chamamento Público nº 009/2026 – Projeto Pérola Negra – Micareta de Feira de Santana 2026.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores:

- I – Antônio Josman Lima de Brito - Presidente;
- II – José Angelo Pinto Leite - Membro;
- III – Rose Di Paula Dias de Oliveira Silva - Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 009/2026:

- I – Analisar e avaliar as propostas apresentadas pelos participantes, observando os critérios e requisitos estabelecidos no edital;
- II – Elaborar os registros, atas, pareceres, relatórios e demais documentos necessários à formalização das etapas de seleção;
- III – Proceder à classificação das propostas de acordo com os critérios e pontuações previstos no edital;
- IV – Analisar a documentação apresentada na etapa de habilitação, quando atribuída à Comissão;
- V – Apreçar os recursos administrativos apresentados nas etapas de sua competência, observadas as disposições do edital;
- VI – Acompanhar e monitorar a execução das ações culturais contempladas pelo Projeto Pérola Negra;
- VII – Verificar a realização dos desfiles e demais obrigações assumidas pelas entidades celebrantes dos Termos de Execução Cultural;
- VIII – Acompanhar o cumprimento do objeto e das metas pactuadas nos respectivos Termos de Execução Cultural;
- IX – Solicitar, quando necessário, informações, documentos, registros fotográficos, audiovisuais ou outros elementos comprobatórios relacionados à execução do objeto;
- X – Registrar eventuais ocorrências verificadas durante a execução das ações fomentadas e encaminhá-las à autoridade competente para as providências cabíveis;
- XI – Emitir relatórios e manifestações técnicas referentes ao acompanhamento e monitoramento da execução dos instrumentos celebrados;
- XII – Exercer outras atribuições necessárias ao adequado acompanhamento do Edital e dos respectivos Termos de Execução Cultural, desde que compatíveis com as competências da Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá observar, em todas as suas atividades, os critérios, procedimentos, condições e demais disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 009/2026 e nos respectivos Termos de Execução Cultural.

Art. 5º - Os membros da Comissão deverão declarar eventual situação de impedimento ou conflito de interesses em relação a participante, proposta ou entidade submetida à sua apreciação, abstendo-se de atuar no respectivo processo.

Parágrafo único - Verificada situação de impedimento, o membro deverá comunicar formalmente o fato à Presidência da Comissão e à autoridade competente, para adoção das providências necessárias.

Art. 6º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ou de outros órgãos da Administração Pública Municipal, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, sem prejuízo da responsabilidade dos seus membros pelas decisões e manifestações de sua competência.

Art. 7º - As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em ata ou documento equivalente, contendo, sempre que cabível, a identificação dos participantes, os assuntos tratados, as decisões tomadas e os respectivos encaminhamentos.

Art. 8º - A Comissão funcionará durante todas as etapas necessárias à execução do Edital de Chamamento Público nº 009/2026, incluindo seleção, habilitação, celebração dos Termos de Execução Cultural, acompanhamento, monitoramento e encerramento das ações, observado o período de vigência dos respectivos instrumentos.

Art. 9º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação municipal.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, observada a legislação aplicável, o Edital de Chamamento Público nº 009/2026 e os respectivos Termos de Execução Cultural.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2026.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, com vista a possibilidade de atender à necessidade: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DURANTE A MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2026**, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Trinexânico (Transamim) 250mg/5ml	ampola	30			
2	Adrenalina 1mg ampola EPINEFRINA	ampola	60			
3	Atropina 0.25m/ml ampola	ampola	50			
4	Amiodarona 150mg/ml 3ml	ampola	50			
5	Ácido Acetil Salicílico 100mg comp	comprimido	50			
6	Brometo de ipratrópio (Atrovent)	frasco	20			
7	Bicarbonato de Sódio 8,4% amp. 10ml	ampola	50			
8	Buscopam Composto Butiprometo de Escopolamina + dipirona - injetável	ampola	300			
9	Captopril 25mg comp	comprimido	50			
10	Carvão Aditivado pote com 30g	frasco	30			
11	Bromoprida 10 mg	ampola	200			
12	Clorpromazina sol. injetável 25mg (5mg/ml) 5ml	ampola	40			
13	Complexo B ampola 2ml (Tiamina)	ampola	100			
14	Clopidogrel 75mg	comprimido	60			
15	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	ampola	100			
16	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml	ampola	100			
17	Cloridrato de dobutamina 250mg/ml 20 amp	ampola	100			
18	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml (diluyente)	ampola	1000			
19	Diazepam 10mg ampola, Amp. 1ml	ampola	100			
20	Diclofenaco de sódio 75mg - injetável-	ampola	100			
21	Dipirona injetável 500mg/ ml	ampola	800			
22	Dipirona gotas 500mg	unidade	20			
23	Dormonid (midazolam). Ampola 10ml	ampola	100			
24	Ondasetrona injetável	ampola	50			
25	Maleato de Ergometrina 0,2 mg/ml	ampola	10			
26	Fentanil 0,05 amp. 10ml	ampola	50			
27	Fenitoina 500mg amp. 1ml	ampola	50			
28	Fenobarbital 100mg /2ml ampola.	ampola	20			
29	Flumazenil	ampola	20			
30	Furosemida 10mg /2ml	ampola	100			
31	Glicose a 50% amp.10ml	ampola	400			
32	Hidrocortisona de 500mg. injetavel	ampola	100			
33	Hidrocortisona de 100mg injetavel	ampola	100			
34	Hidróxido de Alumínio + magnésio susp.	unidade	20			
35	Hidralazina 20mg/1ml ampola	ampola	50			
36	Haloperidol 5mg/ml 1ml	ampola	20			
37	Heparina Sódica 5000ui/5ml frasco	ampola	10			

38	Bultilbrometo de escopolamina 20mg/ml inj.	ampola	40			
39	Insulina Regular	fraco	10			
40	Isossorbida Sublingual 10ml	comprimido	30			
41	Lidocaína Geléia	unidade	06			
42	Lidocaína 2% c/v 5 mL	ampola	30			
43	Lidocaína 2% s/v 20 mL	ampola	70			
44	Manitol 20% Sol. Inj. 250ml	ampola	100			
45	Morfina 10mg/ml 1ml	ampola	20			
46	Naloxona 0,4mg/ml 1 ml	ampola	20			
47	Nitroglicerina 5mg/ml amp de 10 ml	ampola	15			
48	Norepinefrina 2mg/ml	ampola	50			
49	Omeprazol 20mg comp.	comprimido	30			
50	Ocitocina	ampola	10			
51	Prometazina (Fernegam) 50mg/2ml	ampola	50			
52	Solução de Ringer c/ lactato 500ml	frasco	1000			
53	Soro Fisiológico 0,9% 500mL	frasco	1000			
54	Soro Glicosado 5% 500 mL	frasco	500			
55	Sulfato de Magnésio 50% amp. 10ml	ampola	20			
56	Sulfadiazina de Prata pura 1% 50g	und	05			
VALOR TOTAL						

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**” ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3183 – Pavimento Superior, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**”.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, com vista a possibilidade de atender a necessidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DURANTE A MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2026**, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agulhas descartáveis 30x07	UND	300			
2	Agulhas descartáveis 30x08	UND	300			
3	Agulhas descartáveis 25x08	UND	200			
4	Agulhas descartáveis 13x4,5	UND	150			
5	Agulhas descartáveis 25x06	UND	200			
6	Álcool a 70%	LITRO	20			
7	Algodão hidrófilo de 500g	PACOTE	20			
8	Atadura de crepom 10 cm	UND	400			
9	Atadura de crepom 15 cm	UND	600			
10	Água oxigenada	LITRO	02			
11	Aparelho de barbear descartável	UND	50			
12	Abaixador de língua	UND	100			
13	Alcool gel	UND	50			
14	Avental descartável	UND	200			
15	Borracha de o2	METRO	40			
16	Bolsa reservatório em ambu adulto	UND	10			
17	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 3,0	UND	08			
18	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 3,5	UND	08			
19	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 4,0	UND	08			
20	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 4,5	UND	08			
21	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 5,0	UND	08			
22	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 5,5	UND	08			
23	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 6,0	UND	08			
24	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 6,5	UND	20			
25	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 7,0	UND	20			
26	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 7,5	UND	30			
27	Cânula de entubação traqueal c/ cuff nº 8,0	UND	30			
28	Catéter p/ o2 tipo óculos adulto	UND	40			
29	Catéter p/ o2 tipo óculos infantil	UND	20			
30	Caixa de perfuro cortante	UND	30			
31	Cânula de guedel nº0	UND	06			
32	Cânula de guedel nº1	UND	06			
33	Cânula de guedel nº2	UND	06			
34	Cânula de guedel nº3	UND	06			
35	Cânula de guedel nº4	UND	08			



36	Cânula de guedel nº5	UND	08			
37	Clorexidine alcoólica	LITRO	10			
38	Clorexidina degermante	LITRO	10			
39	Colar cervical regulavel tamanhos P	UND	10			
40	Colar cervical regulavel tamanhos M	UND	10			
41	Colar cervical regulavel tamanhos G	UND	10			
42	Compressa	PACOTE	100			
43	Esparadrapo	UND	50			
44	Eletrodos	UND	100			
45	Equipo de soro macro com injetor lateral	UND	300			
46	Fio guias	UND	10			
47	Fita crepe	UND	15			
48	Grau cirúrgico	UND	05			
49	Fita de glicemia	CAIXA	20			
50	Fio p/ sutura mononylon nº 2-0 (odonto)	UND	100			
51	Fio p/ sutura mononylon nº 3-0	UND	150			
52	Fio p/ sutura mononylon nº 4-0	UND	150			
53	Fio p/ sutura mononylon nº 5-0	UND	50			
54	Fio de aço aciflex nº 01 para bucomaxilofacial	UND	05			
55	Gaze -pacotes de 140 g	PACOTE	500			
56	Gelco nº 14	UND	50			
57	Gelco nº 16	UND	40			
58	Gelco nº 18	UND	200			
59	Gelco nº 20	UND	400			
60	Gelco nº 22	UND	200			
61	Gelco nº 24	UND	50			
62	Garrote	METRO	20			
63	Kit sutura simples: (01 pinça anatômica; 01 pinça dente de rato, 01 tesoura cirúrgica, 01 porta-agulha, gazes, campo cirúrgico)	KIT	50			
64	Kit sutura descartável	UND	400			
65	Lâminas de bisturi nº 22	UND	200			
66	Lâminas de bisturi nº 23	UND	200			
67	Luvas cirúrgicas látex nº08 estéril	PARES	100			
68	Luvas cirúrgicas látex nº 7,5 estéril	PARES	100 pares			
69	Lençóis descartáveis rolo	UND	100			
70	Luvas descartáveis de procedimentos com pó (tam P)	CAIXA	30			
71	Luvas descartáveis p/ procedimentos com pó (tam M)	CAIXA	70			
72	Luvas descartáveis p/ procedimentos com pó (tam G)	CAIXA	70			
73	Luvas descartáveis de procedimentos sem pó (tam P)	CAIXA	10			
74	Luvas descartáveis p/ procedimentos sem pó (tam M)	CAIXA	30			
75	Luvas descartáveis p/ procedimentos sem pó (tam G)	CAIXA	30			
76	Kit parto	UND	10			
77	Máscara descartável	UND	500			
78	Polifixo duas vias	UND	100			
79	Prancha rígida adulto	UND	07			





80	Scalp esterilizado nº 21	UND	80			
81	Scalp esterilizado nº 23	UND	50			
82	Scalp esterilizado nº 25	UND	50			
83	Máscara nº 5	UND	50			
84	Scalp esterilizado nº 27	UND	50			
85	Seringas descartáveis 03 ml acopladas s/ agulhas 30x07	UND	100			
86	Seringas descartáveis 05 ml acopladas s/ agulhas 30x07	UND	250			
87	Seringas descartáveis 10 ml s/ agulhas	UND	250			
88	Seringas descartáveis 20 ml s/ agulhas	UND	250			
89	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UND	20			
90	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UND	20			
91	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	30			
92	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UND	50			
93	Sonda nasogástrica nº 08	UND	10			
94	Sonda nasogástrica nº 10	UND	10			
95	Sonda nasogástrica nº 12	UND	10			
96	Sonda nasogástrica nº 14	UND	10			
97	Sonda nasogástrica nº 16	UND	10			
98	Sonda nasogástrica nº 18	UND	15			
99	Sonda nasogástrica nº 20	UND	15			
100	Sonda uretral nº 14	UND	10			
101	Sonda uretral nº 16	UND	10			
102	Tala P	UND	15			
103	Tala M	UND	15			
104	Tala G	UND	15			
105	Touca descartável	UND	200			
VALOR TOTAL						

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**” ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3183 – Pavimento Superior, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**”.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
081-2026-1123	AQUISIÇÃO DE TESTES (KITS DE REAGENTES E INSUMOS) DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS E VARIANTES, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ANALÍTICO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER ASSIM ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DA FHFS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II EDITAL.	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Processo ADM: Nº. 383-2026 Licitação Nº. 009-2026-1123 Pregão Eletrônico Nº 009-2026 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 Elemento Despesa: 3.3.90.30.3500 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 VALOR TOTAL R\$ 105.000,00	Data: 01/09/2026 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação no termo do Art. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 16 de setembro de 2026.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 112-2026-1123**, EMPRESA SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **AO CONTRATO Nº 135-2023-1123**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO XII- EDIÇÃO: 3618, DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2026, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO REAJUSTE DE VALOR.

LEIA-SE: FUNDAMENTO LEGAL DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

FEIRA DE SANTANA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 087-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 050-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 49.324.221/0008-80, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 NO CONTRATO SOB Nº 050-2026-1123**, FIRMADO COM A **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 088-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 056-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.917.657/0001-83, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 NO CONTRATO SOB Nº 056-2026-1123**, FIRMADO COM A **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 089-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 14.433.455/0001-05, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 NO CONTRATO SOB Nº 015-2026-1123**, FIRMADO COM A **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 090-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 120-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.702.241/0001-33, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** E O **PROJETO ATIVIDADE: 2384** NO **CONTRATO SOB Nº 120-2025-1123**, FIRMADO COM A **LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 091-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 065-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 34.707.920/0001-66, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 065-2026-1123**, FIRMADO COM A **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 092-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.817.043/0001-52, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 059-2026-1123**, FIRMADO COM A **PHARMAPLUS LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 093-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 076-2024-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **FILEM, ON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 21.902.714/0001-65, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 E O PROJETO ATIVIDADE: 2075 NO CONTRATO SOB Nº 076-2024-1123**, FIRMADO COM A **FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 094-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 162-2024-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 11.386.336/0001-50, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 NO CONTRATO SOB Nº 162-2024-1123**, FIRMADO COM A **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 095-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 136-2023-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 83.483.230/0001-86, NOS TERMOS DO ART. 143, §8º DA LEI ESTADUAL 9.433/05, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 E O PROJETO ATIVIDADE: 2075 NO CONTRATO SOB Nº 136-2023-1123**, FIRMADO COM A **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, A PARTIR DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 131, DA LEI ESTADUAL 9.433/05.

FEIRA DE SANTANA, 06 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 096-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 027-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 62.413.869/0001-15, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 E O PROJETO ATIVIDADE: 2075** NO CONTRATO SOB Nº **027-2026-1123**, FIRMADO COM A **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 097-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.936.790/0001-60 NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 E O PROJETO ATIVIDADE: 2384** NO CONTRATO SOB Nº **011-2025-1123**, FIRMADO COM A **BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 098-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 054-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.418.191/0001-95, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO CONTRATO SOB Nº **054-2026-1123**, FIRMADO COM A **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, A PARTIR DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 099-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 10.629.173/0001-27, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 038-2026-1123**, FIRMADO COM A **SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 100-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 124-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 10.629.173/0001-27, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 124-2025-1123**, FIRMADO COM A **SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 101-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 121-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 49.839.964/0001-17, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 121-2025-1123**, FIRMADO COM A **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 102-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 42.393.892/0001-88, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 NO CONTRATO SOB Nº 005-2026-1123**, FIRMADO COM A **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 103-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 008-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 38.471.773/0001-29, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 NO CONTRATO SOB Nº 008-2025-1123**, FIRMADO COM A **JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 104-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 122-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.090.958/0001-95, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 NO CONTRATO SOB Nº 122-2025-1123**, FIRMADO COM A **CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 105-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 014-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 58.426.628/0009-90, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 E O PROJETO ATIVIDADE: 2384** NO CONTRATO SOB Nº **014-2025-1123**, FIRMADO COM A **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, A PARTIR DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 106-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 60.146.737/0001-49, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO CONTRATO SOB Nº **057-2026-1123**, FIRMADO COM A **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 107-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 156-2024-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.425.927/0001-79, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000 E O PROJETO ATIVIDADE: 2384** NO CONTRATO SOB Nº **156-2024-1123**, FIRMADO COM A **ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA**, A PARTIR DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 108-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 131-2022-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 13.434.626/0001-58, NOS TERMOS DO ART. 143, §8º DA LEI ESTADUAL 9.433/05, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 131-2022-1123**, FIRMADO COM A **CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 131, DA LEI ESTADUAL 9.433/05.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 109-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 107-2023-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **ARQ'TEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.018.845/0001-93, NOS TERMOS DO ART. 143, §8º DA LEI ESTADUAL 9.433/05, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 107-2023-1123**, FIRMADO COM A **ARQ'TEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 131, DA LEI ESTADUAL 9.433/05.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 110-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 158-2024-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 61.485.900/0007-56, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** E O **PROJETO ATIVIDADE: 2384** NO **CONTRATO SOB Nº 158-2024-1123**, FIRMADO COM A **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA**, A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 111-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 018-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 33.961.969/0001-88, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE: 16210000** NO CONTRATO SOB Nº **018-2025-1123**, FIRMADO COM A **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 116-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 111-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 139/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de Valor: o art. 107 e o art. 92 §3º, da Lei 14.133/21. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Biotrade Produtos para Laboratórios Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 28.000 (vinte e oito mil) tiras de reagentes para uroanálise com cessão de 01 (um) equipamento em sistema de comodato, novo em linha de produção para leitura das tiras, com intuito de suprir as necessidades do setor de uroanálise do laboratório de análises clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. **Origem:** Dispensa de Licitação Nº. 124-2025-1123D - Processo Administrativo Nº. 773-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valor ao Contrato Nº. 111-2025-1123, a partir de **10 de setembro de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 61.004,88. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 63.878,20. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** As tiras reagentes são utilizadas diariamente na realização dos exames de uroanálise, procedimento de alta demanda indispensável ao diagnóstico e acompanhamento de diversas condições clínicas. A descontinuidade do fornecimento comprometeria a rotina laboratorial, ocasionando atrasos na liberação dos resultados e prejuízos à assistência prestada aos pacientes. **Justificativa do Reajuste de Valor:** Reajuste previsto em contrato, de acordo com os §1º e §2º da Cláusula Sexta do contrato supracitado. **Data da Assinatura:** 10/09/2026. **Gilberte Lucas** – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Sérgio Colombo dos Santos** – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 117-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 117-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 141/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art. 107 da Lei 14.133/21. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda ME. **Objeto do Contrato:** Aquisição de tubos e agulhas para coleta de sangue à vácuo, para atender as necessidades do laboratório do Hospital da Mulher (Fundação Hospitalar de Feira de Santana), conforme especificações do anexo I em consonância com o anexo II do edital. **Origem:** Processo de Licitação Nº. 020-2025-1123 - Pregão Eletrônico Nº 019-2025 - Processo Administrativo Nº. 633-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº. 117-2025-1123, a partir de **11 de setembro de 2026**. Valor Atual do Contrato: R\$ 50.400,00. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** O gel separador presente nesses tubos permite a adequada separação entre o soro e os elementos celulares do sangue, contribuindo para a preservação da qualidade da amostra, maior segurança no processamento e confiabilidade dos resultados analíticos. A indisponibilidade desse material comprometeria a rotina laboratorial, podendo inviabilizar a realização de exames e impactar diretamente a assistência prestada aos pacientes. A prorrogação, mostra-se necessária para assegurar a continuidade do abastecimento do laboratório, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados pelo Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Data da Assinatura: 11/09/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Giulia Campanha de Freitas Lino – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 118-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 118-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 142/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Acréscimo Quantitativo: o art. 107 e os artigos 124, inciso I, alínea “b) e 125, todos da Lei 14.133/21. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Cordeiro Carapiá Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de tubos e agulhas para coleta de sangue à vácuo, para atender as necessidades do laboratório do Hospital da Mulher (Fundação Hospitalar de Feira de Santana), conforme especificações do anexo I em consonância com o anexo II do edital. **Origem:** Processo de Licitação Nº. 020-2025-1123 - Pregão Eletrônico Nº 019-2025 - Processo Administrativo Nº. 633-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses e Acréscimo Quantitativo ao Contrato Nº. 118-2025-1123, a partir de **11 de setembro de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 5.547,00. Valor Atual do Contrato com o último acréscimo: R\$ 6.910,30. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A prorrogação da vigência contratual mostra-se necessária para assegurar a continuidade do fornecimento dos referidos materiais e, conseqüentemente, evitar a descontinuidade dos serviços laboratoriais prestados à população atendida pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Justificativa do Acréscimo Quantitativo:** Justifica-se pela necessidade de adequação da quantidade inicialmente contratada à demanda efetivamente verificada durante a execução contratual. O consumo dos insumos apresentou necessidade superior à inicialmente estimada, de modo que a manutenção das quantidades originalmente previstas não será suficiente para atender integralmente à demanda do Laboratório durante o período de vigência prorrogado, por isso, o acréscimo mostra-se necessário para garantir a manutenção de estoque compatível com a demanda assistencial e assegurar a continuidade regular e ininterrupta dos serviços.

Data da Assinatura: 11/09/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Eliane Pinto Carapiá Rios – Representante Legal da Contratada



EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 119-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 116-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 140/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art. 107 da Lei 14.133/21. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Praina Comércio de Medicamentos Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de tubos e agulhas para coleta de sangue à vácuo, para atender as necessidades do laboratório do Hospital da Mulher (Fundação Hospitalar de Feira de Santana), conforme especificações do anexo I em consonância com o anexo II do edital. **Origem:** Processo de Licitação Nº. 020-2025-1123 - Pregão Eletrônico Nº 019-2025 - Processo Administrativo Nº. 633-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº. 116-2025-1123, a partir de **11 de setembro de 2026**. Valor Atual do Contrato: R\$ 26.128,00. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** O gel separador presente nesses tubos permite a adequada separação entre o soro e os elementos celulares do sangue, contribuindo para a preservação da qualidade da amostra, maior segurança no processamento e confiabilidade dos resultados analíticos. A indisponibilidade desse material comprometeria a rotina laboratorial, podendo inviabilizar a realização de exames e impactar diretamente a assistência prestada aos pacientes. A prorrogação, mostra-se necessária para assegurar a continuidade do abastecimento do laboratório, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados pelo Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Data da Assinatura: 11/09/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo – Representante Legal da Contratada

Feira de Santana, 15 de setembro de 2026

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

